

Ofício nº 1232/2017
Ibitinga, 28 de Julho de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0003183/2017
Data: 31/07/2017 Horário: 12:58
Legislativo - MTR 600/2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador José Aparecido da Rocha, sobre empresa responsável pela construção da creche no Jd. Pacola

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº2553/2017 (Requerimento nº 435/2017) sobre empresa responsável pela construção da creche no Jd. Pacola.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 23 de junho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Ref: ao Encaminhamento da Secretaria de Governo nº 106/2017 –
19/06/2017 – Requerimento da Câmara Municipal nº 435/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA informa, que a Empresa "MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP", responsável pelo início da obras da "Creche Álvares Lepera", veio a abandonar a obra, e foi decretado pela prefeitura o cancelamento do Contrato Unilateral. Posteriormente, após um novo processo de licitação, do saldo do convênio, sagrou – se vencedora a empresa BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME, cujo valor do contrato da empresa Braulino é de R\$ 102.994,51, tendo como saldo R\$ 31.026,18 ainda a receber. Porém, esta também não concluiu os serviços. Por este motivo informamos que a obra ainda não esta finalizada.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS DE CAIRES
Secretaria Municipal de Obras Publica



ORDEM DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, autoriza a empresa **BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME**, CNPJ nº 11.942.286/0001-40, a iniciar os serviços necessários para **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO PRÓ-INFÂNCIA – TIPO B**, sito Rua Idúlia da Costa Vilela, Lote 7, Quadra 1, Jardim Bela Vista, Ibitinga/SP, conforme Tomada de Preços nº 003/2.016 e contrato nº 076/2.016 celebrado em 29 de Junho de 2.016.

Estância Turística de Ibitinga, 30 de Junho de 2.016

Ciro Rogério Dal' Acqua

Secretário Municipal de Obras Públicas

Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843

ORDEM DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, autoriza a empresa **MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, CNPJ nº 14.529.183/0001-41, a iniciar os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DESTINADO À CRECHE TIPO PRÓ-INFÂNCIA DO TIPO B**, sito a Rua Idulia da Costa Vilela, Lote 7, Quadra 1, Jardim Bela Vista, Ibitinga/SP, conforme contrato nº 139/2013 celebrado em 11 de Dezembro de 2013.

Estância Turística de Ibitinga, 13 de Janeiro de 2014

CIRO ROGÉRIO DAL' ACQUA

Secretário Municipal de Obras Públicas

Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843